



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA DE DIÁRIA 088/2018**

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 154/CMAP/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Servidor (a):** Guilherme Rangel Neto

**Ocupante do cargo:** Chefe de Gabinete

**Deslocar-se ao município:** Porto Velho/RO

**Com a finalidade de:** Participar do curso: Práticas de atendimento ao cidadão em ouvidoria (Procofo – Política de Formação Continuada em Ouvidoria), que será conduzido por instrutores da ouvidoria geral da união/DF e ocorrerá no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEFAP, do Ministério Público Estadual/RO.

**Durante o dia:** 25, 26 e 27 de Setembro.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida ao servidor pelos dias que permanecerá fora do Município, três diárias, sendo: duas diárias com pernoite no valor de **R\$484,20 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)** e uma diária sem pernoite no valor de **R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**. Totalizando o valor das diárias em **R\$ 653,67 (Seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 20 de Setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
*Eliseu Rodrigues Batista*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*